

**Protocolo nº 20.145.930-3**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023**

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 852750/2017, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 236/2023-Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 20.145.930-3, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de *01 Trator agrícola, LS TRACTOR, 75 cv, modelo U80, ano 2020; 01 Carreta agrícola basculante hidráulica, 5 toneladas, modelo MFME-SDT, ano 2020 e 01 ensiladeira com plataforma colhedora, 30 toneladas/hora, modelo Pinheiro Max Premier, ano 2020*, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Salgado Filho, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede na rua Floriano Francisco Anater, 50.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 19 de junho de 2023

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
**Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

Documento: **AUTORIZACAODOSECRETARION001\_2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 20/06/2023 16:05.

Inserido ao protocolo **20.145.930-3** por: **Elizabeth Beltrami Buchmann**. em: 20/06/2023 08:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a37d29700fc1cfcba1f9fc1593c52ced**.